



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 004, de 08 de janeiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 001- 2335/90

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto da **BANCREDE SEGURADORA S/A**, sucessora da **MUTUAL BRASILEIRA COMPANHIA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 4.776.600,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 19.239.000,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros), mediante apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente